



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2024

Processo Administrativo: 00600-0001833/2023-14-e	
Assunto: Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para Eventual Aquisição de Aquisição de material de limpeza pública (vassoura, vassourão para gari, vassoura PET, ancinho...)	
Órgão Central do Planejamento: Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA	Data do Pedido: 18/01/2023
E-mail: dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br	Telefone: (69) 99937-7265
Unidade Requisitante: Secretarias da Prefeitura de Porto Velho	

Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar
O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no art. 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 202, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 e em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, bem ainda conforme dispõe o art. 82, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município de Porto Velho e demais normas pertinentes.

Unidades Administrativas Requisiteiras
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA;
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR;
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES;
Secretaria Geral de Governo – SGG;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Superintendência Municipal de Integração Distrital – **SMD**;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – **SEMPOG**;

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEMAGRIC**;

Fundação Cultural de Porto Velho – **FUNCULTURAL**;

Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – **SEMUSB**;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – **SEMASF**;

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – **SEMOB**.

Objeto

Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual Aquisição de material de limpeza pública (vassoura, vassourão para gari, vassoura PET, ancinho...), para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Porto Velho, por um período de 12 meses.

Necessidade da Contratação (inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso I, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

De maneira geral, a Administração Pública optou pelo procedimento auxiliar de sistema de registro de preços do objeto em tela visto que as Secretarias (interessadas), *pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nestas dependências faz necessária essa aquisição para realização das atividades diárias de limpeza de vias públicas e locais públicos possibilitando a população um ambiente limpo e saudável para a população, na tentativa de evitar acúmulo de resíduos*, para atender o período de 12 (doze) meses.

Nesse contexto, abaixo colacionamos as justificativas motivadas pelas unidades administrativas participantes, vejamos:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sendo o órgão motivador da renovação da SRPP (e-DOC 0FDC282B):

“A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Municipal, sendo responsável pela execução, controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, garantindo os serviços e meios necessários para pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, onde comporta atualmente em sua estrutura 204 (duzentos e quatro) servidores efetivos e comissionados, os quais desenvolvem suas atividades nesta SEMAD/SEDE, e Departamento de Recursos Logísticos e de Patrimônio – DRLP. manifesta interesse em participar do processo de implantação da Ata de Registro de Preço permanente para eventual e futura aquisição de material de limpeza pública (vassoura, vassourão para gari, vassoura pet,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



ancinho...), pelo período de 12 (doze) meses, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Divisão de Manutenção, Conservação e Reparos/SEMAD, com realização de serviços de limpeza e conservação das áreas externas dos imóveis públicos municipais. Ressaltamos que alguns itens pretendidos sofrerão alteração no seu quantitativo, em face do saldo anterior não ser suficiente para suprir a demanda.”

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMA** (e-DOC 7140C851):

“Informamos que se faz necessária essa aquisição para realização das atividades diárias de limpeza de vias públicas e locais públicos possibilitando a população um ambiente limpo e saudável para a população, na tentativa de evitar acúmulo de resíduos nas vias circulatórias de veículos e pedestre e até mesmo a proliferação de insetos e roedores. Considerando que tais serviços são considerados Serviços Essenciais, tais como: varrição, roçagem e em geral. Tendo assim a importância de manter a limpeza nos parques, córregos, área de proteção, unidade de conservação, áreas verdes, dentre outras.... Buscando sempre oferecer ferramentas e condições de trabalhos aos servidores. Considerando que a SEMA, tem por finalidade a gestão e implementação da política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do Município, para consecução de atividades de natureza local, nos termos das competências constitucionais e da Lei Orgânica do Município, o exercício de ação fiscalizadora de observância das normas contidas na legislação ambiental - "Gerenciar parques e jardins, com a competência de implantação e a manutenção, zelando para o embelezamento da cidade, no que tange a sua área de competência".

Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** (e-DOC CD6C1A91):

“A secretaria Municipal de Educação – SEMED, INTEGRADA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA Prefeitura do Município de Porto Velho, busca, por meio de sua Divisão de Acompanhamento e Controle de de Aquisição e Serviços – DIACAS, manter suas Unidades Escolares assim como a Sede Administrativa suprida de todos os meios necessários para que sua estrutura de atendimentos e prestação de serviços a comunidade possa ser feito da melhor maneira possível. Ressaltamos que atendemos escolas centralizadas que, sendo assim a necessidade destes materiais. Diante disto, faz – se importante a aquisição de material de limpeza, visando a melhor qualidade de vida dos servidores durante a execução dos seus serviços.”

“Informamos que se faz necessária essa aquisição para realização das atividades diárias de limpeza de vias públicas e locais públicos possibilitando a população um ambiente limpo e saudável para a população, na tentativa de evitar acúmulo de resíduos nas vias circulatórias de veículos e pedestre e até mesmo a proliferação de insetos e roedores. Considerando que tais serviços são considerados Serviços Essenciais, tais como: varrição, roçagem e em geral. Tendo assim a importância de manter a limpeza nos parques, córregos, área de proteção, unidade de conservação, áreas verdes, dentre outras.... Buscando sempre oferecer ferramentas e condições de trabalhos aos servidores. Considerando que a SEMA, tem por finalidade a gestão e implementação da política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do Município, para consecução de atividades de natureza local, nos termos das competências constitucionais e da Lei Orgânica do Município, o exercício de ação fiscalizadora de observância das normas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



contidas na legislação ambiental - "Gerenciar parques e jardins, com a competência de implantação e a manutenção, zelando para o embelezamento da cidade, no que tange a sua área de competência."

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – **SEMDESTUR** (e-DOC 4CD9E893):

"A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nestas dependências. Assim, imperioso a realização da contratação em destaque, vez que imprescindível para continuidade da prestação do relevante serviço público prestado, tanto da nossa sede, quanto da zona leste (Praça Céu e Sine), ambos pertencentes a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR."

Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMFAZ** (e-DOC EB88E16A):

"Considerando que a referida aquisição é para suprir o fornecimento interno do almoxarifado, para continuar de forma satisfatória o atendimento das constantes demandas desta SEMFAZ na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para manutenção e limpeza desta secretaria. Justifica-se a aquisição deste material para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o ambiente de trabalho. São essenciais para manutenção e conservação do patrimônio desta SEMFAZ, bem como, para a realização de manutenção no prédio desta secretaria quando necessário."

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMES** (e-DOC 93432145):

"Se faz necessário a aquisição em razão do consumo anual, pelas unidades desta Secretaria dos referidos produtos, suprimindo a necessidade de fornecimento de Material de Limpeza Pública (vassoura, vassoura para garí, vassoura pet, ancinho...) que atenda ao consumo médio mensal, através das limpezas dos nossos Espaços Públicos, Quadras Esportivas, Quadras Poliesportivas, Ginásio, Vila Olímpica e sede administrativa, buscando a oferecer condições de trabalho dos servidores, quanto usuários, objetivando atendimento regular e ininterrupto das demandas dos serviços dos departamentos da SEMES por um período de 12 (doze) meses. Para tanto, a uma necessidade aquisição do Material de Limpeza com objetivo de fazer a distribuição para as unidades e também recompor o estoque dos produtos do almoxarifado sede, uma vez que estamos em racionamento e/ou escarcas desses materiais e suprimindo as necessidades da secretaria."

Secretaria Geral de Governo – **SGG** (e-DOC 1FE60F59):

"Contudo, é imprescindível a disposição de insumos que auxiliem no bem-estar laboral de seus servidores. Frente a isto, foi constatado a necessidade de aquisição dos insumos listados no Anexo I deste documento, para atender as necessidades peculiares dos setores constantes no mesmo, uma vez restarem os referidos materiais essenciais para laboração dos servidores que compõem os setores de limpeza no exercício de suas funções, como ferramentas ímpares, além de possibilitarem a execução das atividades dos mesmos nos interiores desta secretaria. Quanto aos quantitativos totais a se registrar, estarão acrescidos aos mesmos a margem de 10% (dez por cento) acima, todos se amparando em estimativas realizadas através



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



da análise dos quantitativos anteriores representados no decorrer do exercício financeiro de 2022, pois ambos são essencialmente complementares para os cálculos em tela. Vale ressaltar que o somatório dos quantitativos está com consonância com os parâmetros razoáveis já utilizados por esta Secretaria.”

Superintendência Municipal de Integração Distrital – **SMD** (e-DOC 0F045E3B):

Esta manifestação se justifica pela necessidade de realização de atividades diárias de limpeza de vias e locais públicos possibilitando a população dos distritos um ambiente saudável e harmônico, inibindo o acúmulo de resíduos ao longo das vias que possam dificultar o trânsito de veículos e pedestres, ou favorecer a proliferação de insetos, vetores e roedores. Ressalta-se que os serviços de limpeza urbana, tais como varrição, e roçagem dos logradouros públicos são considerados serviços essenciais, sendo a prestação destes uma obrigação do poder público. Entre os serviços mais comumente realizados pelo poder público, cita-se o recolhimento de entulhos, limpeza de ruas; roçada manual de áreas públicas gramadas, e limpeza diária das áreas centrais”.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – **SEMPOG** (e-DOC 772E756A):

“Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG participar do referido processo, justificamos que a aquisição de utensílios para manutenção se faz necessário para possibilitar os serviços de limpeza e manutenção da Sede Administrativa desta Secretaria, possibilitando assim, maior conforto e segurança aos servidores lotados nesta secretaria.”

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEMAGRIC** (e-DOC C4B2158B):

“Considerando a necessidade de propiciar aos servidores um ambiente de trabalho organizado e consequentemente uma maior eficiência no fluxo dos serviços oferecidos a comunidade no que se refere a Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município, bem como as demandas administrativas e rurais. Considerando o bom funcionamento da máquina pública em desenvolver as diversas atividades atribuídas aos Departamentos e suas Divisões objetivando a continuidade das ações Pertinentes a esta Secretaria, entendemos que através do Sistema de Registro de Preços.”

Fundação Cultural de Porto Velho – **FUNCULTURAL** (e-DOC 2875089D):

“Informamos que a Fundação Cultural tem interesse em participar da nova ata de registro de preços, visando em propiciar melhores condições de limpeza dos espaços utilizados pelos servidores dessa Fundação, bem como oferecer um ambiente limpo e agradável ao público que diariamente é atendido.”

Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – **SEMUSB** (e-DOC 0217FBF9):

“Esta SEMUSB é a responsável pela limpeza, pintura, recolhimento de árvores e manutenção das praças, parques, cemitérios, ruas, avenidas e demais logradouros públicos bem como o ajardinamento e o urbanismo básico da cidade. Em virtude dos serviços realizados por esta secretaria serem serviços básicos essenciais ao nosso município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



se faz necessário a aquisição visando manter o estoque para que não falte material para que os servidores que deles se utilizam possam realizar as atividades inerentes a pasta. Considerando também a necessidade de reposição do estoque de material do Almoxarifado, visando o fornecimento dos mesmos a todas as unidades/setores desta SEMUSB, para atender as demandas referentes as rotinas que são importantes para o atendimento da população, a qual vem ser a maior beneficiada com a aquisição do objeto solicitado."

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – **SEMASF** (e-DOC 1F44165):

"Ressalta-se ainda as atividades desenvolvidas na sede Administrativa, através de sua Assessoria Técnica e seus departamentos (Administrativo, Juventude, Mulher, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), na Casa dos Conselhos e nos Conselhos Tutelares (1º, 2º, 3º, 4º e 1º Conselho Tutelar Distrital – Jacy Paraná), onde há um fluxo de atendimento considerável durante todos os dias da semana. Logo, considerando que se faz necessário manter as unidades supracitadas conservadas e limpas, para que os atendimentos não sejam prejudicados por conta de um ambiente externo insalubre. Haja vista que está secretaria possui em sua estrutura organizacional básica a Divisão de Manutenção e Logística – DML, responsável por realizar a conservação, reparos e a manutenção dos imóveis, a qual realiza regularmente os serviços de limpeza e conservação (varrição, roço, campina e pequenos reparos) para manter o bem-estar daqueles que se utilizam dos serviços ofertados pela Administração Pública Municipal. Portanto, as aquisições de Material de Limpeza pública são motivadas pela suma importância da manutenção das unidades de atendimento desta SEMASF, como também para que as equipes de atuação nas frentes de trabalho da DML possam desempenhar suas funções com os equipamentos novos e adequados."

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – **SEMOB** (e-DOC 10D18A82):

"Ressaltamos que a secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, órgão responsável pela manutenção, conservação e construção do sistema viário da cidade de Porto Velho, e seus distritos, que contempla todas as ações inerentes as atribuições desta Secretaria. A limpeza e conservação é tão importante quanto a pavimentação de vias urbanas, partindo desse princípio justifica-se a aquisição de material de limpeza pública, considerando a necessidade de melhorias da manutenção e conservação das condições de trafegabilidade de acessos aos pedestres e usuários. Tendo em vista a necessidade da realização dos serviços de manutenção e vias públicas não sejam interrompidos, se faz necessário a aquisição de materiais de limpeza Pública."

Ressalta-se que, devido ao mesmo objeto de aquisição ser de interesse de mais de um órgão, racionaliza-se o procedimento, permitindo que se proporcione estas várias pretensões contratuais em um único certame, tornando-se um procedimento mais célere.

Além disso, o objeto se enquadra na definição do inciso XV, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, pois trata-se de fornecimento contínuo realizado pela Administração Pública para a manutenção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



das atividades administrativas das Secretarias, decorrentes de necessidades permanentes e/ou prolongadas.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

O fornecimento de materiais era realizado pelas empresas: M.A.P. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 08.830.492/0001-54, FTE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI/LTDA, CNPJ Nº 33.608.025/0001-21, JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.685.459/0001-09, FERMAX FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 e MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CNPJ Nº 30.662.520/0001-20, contratadas por meio da Ata de Registro de Preços Permanente - ARPP nº 077/2021, cuja vigência expirou no dia 06/03/2023.

A presente implantação está prevista no Plano de Contratação Anual das Unidades participantes conforme os e-DOCS:

Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, e-DOC Nº 0FDC282B

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMA**, e-DOC Nº 7140C851

Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, e-DOC Nº CD6C1A91

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – **SEMDESTUR**, e-DOC Nº 4CD9E893

Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMFAZ**, e-DOC Nº EB88E16A

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMES**, e-DOC Nº 93432145

Secretaria Geral de Governo – **SGG**, e-DOC Nº 1FE60F59

Superintendência Municipal de Integração Distrital – **SMD**, e-DOC Nº 0F045E3B

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – **SEMPOG**, e-DOC Nº 772E756A

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEMAGRIC**, e-DOC Nº C4B2158B

Fundação Cultural de Porto Velho – **FUNCULTURAL**, e-DOC Nº 2875089D

Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – **SEMUSB**, e-DOC Nº 0217FBF9

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – **SEMASF**, e-DOC Nº 1F44165

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – **SEMOB**, e-DOC Nº 10D18A82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Levantamento de Mercado (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso III, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir a solução mais viável a ser contratada, tomou-se por base a motivação manifestada pelas unidades participantes, o objeto a ser adquirido, o modelo de contratação anteriormente utilizado, os resultados pretendidos e o interesse público da administração. Nesse viés, podemos extrair três tipos de soluções, vejamos:

Solução 1: Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP

Considerando, que trata-se de produto que demanda fornecimento permanente ou prolongado para atendimento das ações institucionais das unidades administrativas, na opção pelo SRPP tem-se o ganho de escala uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuírem suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado, além do mais não requer que de imediato seja adquirido o quantitativo registrado, visto que a aquisição se dá no momento do gerenciamento da ata e na medida da necessidade do quantitativo para o atendimento da(s) ação(ões).

Outro ponto a ser considerado é que com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não sendo necessário a estocagem do produto, principalmente por tratar-se de produtos perecíveis que requerem consumo imediato. Portanto, torna-se inviável operacionalmente a aquisição de todos os bens de uma só vez.

Desse modo, a aquisição de material de limpeza pública por meio de SRPP se mostra uma solução apropriada e mais célere, considerando que o objeto é de interesse de mais de um órgão (Secretaria), possibilitando que em um único certame ocorram várias aquisições no decorrer do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Logo, racionaliza-se o procedimento e reduzindo-se os custos com as aquisições.

A exemplo disso, cita-se a SRPP nº 077/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 156/2021, que tem sido renovada a cada período de 12 (doze) meses de vigência da Ata.

Desse modo, a solução pelo Sistema Registro de Preços se mostra altamente viável para a Administração Pública, pois deseja-se otimizar os processos de aquisição e garantir uma maior transparência, controle dos gastos e evitar desperdícios. Com a redução de gastos e a otimização de processos, é possível destinar recursos em outras áreas, possibilitando um melhor atendimento às demandas da população.

Solução 2: Aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços

Nesse modelo de solução cada unidade administrativa deve instruir seu processo, deve demonstrar a vantajosidade da aquisição, deve demonstrar a dotação orçamentária para cobrir a despesa com a totalidade do quantitativo que foi requerido na autorização junto ao órgão gerenciador e aceite ao fornecedor, estando adstrito a aceitar o fornecimento dos produtos conforme o cardápio que foi licitado, o que por vezes poderia não ser o mais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



adequado a depender da ação pretendida.

Além disso, a unidade administrativa está condicionada a adquirir os quantitativos disponíveis na Ata e devidamente permitidos pelo órgão gerenciador e fornecedor, o que poderia inviabilizar ou frustrar alguma ação devido à quantidade não ser suficiente para a demanda pretendida no período estimado para os eventos.

Portanto, diante das características peculiares do objeto, o grande quantitativo para consumo estimado por órgão, acarretaria burocracia para encontrar atas que atendam todas as demandas em contratações similares.

Solução 3: Aquisição por Licitação

Nesse modelo de solução, cada unidade administrativa deve instruir seu processo e deve demonstrar a dotação orçamentária para cobrir a despesa com a totalidade do quantitativo que foi mensurado. Além disso, o preço do produto pode se tornar mais elevado a depender do quantitativo pretendido para a aquisição.

Outro ponto a ser considerado, é que eventualmente pode ocorrer imprevistos que impossibilitem a realização de alguma ação, o que seria um transtorno, uma vez que o empenhamento é feito na totalidade do valor licitado, ainda que as entregas ocorram parceladas. Logo, se torna totalmente inviável o armazenamento do produto.

Requisitos da Contratação (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso II, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Os requisitos da contratação referem-se aos documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e a econômico-financeira do licitante, consoante art. 62 da Lei 14.133/2021 e, para essa contratação, considerando que o objeto se relaciona a bens comuns que não requer maior complexidade, tendo em vista a natureza do objeto, vislumbra-se os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica: é a qualificação através de Atestados, inscrição na entidade profissional competente e Registro em órgão regulamentador:

- Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos materiais compatíveis com o objeto a ser licitado e ainda:
- Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.
- Apresentar atestados e/ou declarações de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato(s) pertinente(s) e compatível(eis) em características e quantidades ao objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



da licitação.

- O(s) Atestado(s) emitido(s) por pessoa de direito privado e os emitidos por pessoa de direito público deverá(rão) constar órgão, cargo e matrícula do emitente (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto, quantidades e prazos de prestação dos serviços.
- A Licença de Alvará Sanitário, deve estar atualizada ou o cadastramento deve ser definitivo emitido por órgão de Vigilância Sanitária.
- A Certidão de Registro da Empresa junto ao Conselho Regional de Nutrição deve comprovar a inscrição da empresa e do responsável técnico junto ao respectivo órgão, com a indicação do objeto social compatível com o objeto da licitação.

Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso IV, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, visa subsidiar a viabilidade da contratação por meio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP, para eventual Aquisição Material de Limpeza Pública na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento deverá ser o de menor preço por item, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme o planejamento previsto no cronograma de eventos das unidades administrativas participantes, considerando que a solução proposta já é adotada pela administração conforme pode ser conferida pela SRPP nº 077/2021.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Os serviços de limpeza, asseio e conservação são essenciais para a manutenção do patrimônio público.

Manter limpas, conservadas as áreas externas, garantirá um local harmonioso, salubre, produtivo, pois, propicia conforto aos usuários. Um local malcuidado traz prejuízo a saúde das pessoas, diminui a vida útil das edificações, causa doenças aos indivíduos, com isso, é dever do órgão público assegurar a prestação de forma continuada das atividades de limpeza de suas áreas edificadas ou não.

Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas, implicando sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular, torna-se imprescindível a aquisição para a execução dos serviços.

Sendo assim, esta aquisição é indispensável e visa atender os serviços que são prestados pelo município por meio das secretarias participantes, tendo em vista em disponibilizar condições para o pleno Andamento das atividades de limpeza urbana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação (incisos IV e VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso V, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa prévia de valor da contratação foi realizada em conformidade com o inciso II, art. 23, da Lei 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Assim sendo, os valores unitários dos itens foram extraídos da SRPP nº 077/2021 - Pregão Eletrônico nº 156/2022 - Processo Administrativo nº 02.00212/2021 - valor total da contratação **R\$ 2.990.943,27.**

Estimativa do Quantitativo:

O quantitativo estimado de aquisição de material de limpeza foi consolidado pelo Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA de acordo com o demonstrativo da demanda requerido pelas unidades administrativas participantes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Especificação	UNIDADE	Qtd	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
1	CATMAT: 13327 Vassoura , material cerdas de pelo sintético, comprimento cerdas 7cm, com cabo de madeira plastificada tipo rosqueável, comprimento mínimo do cabo 1,20m, cepa de plástico mínimo de 27 cm.	UNIDADE	699	R\$ 36,67	R\$ 25.632,33
2	CATMAT: 476381 Vassourão para gari , material cerdas de PET(reciclável), com comprimento mínimo cerdas 9 cm, com cabo de madeira 1,40m, cepa de 40 cm.	UNIDADE	890	R\$ 69,33	R\$ 61.703,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



3	CATMAT: 476380 Vassoura de PET(reciclado) , medidas mínimas: cabo de madeira 1,20 cm, base de 0,5cm, cerdas de 58/26 fios, largura da cepa 27cm x 0,5cm de comprimento.	UNIDADE	1.470	R\$ 41,00	R\$ 60.270,00
4	CATMAT: 11419 Ancinho (rastelo) curvo leve reforçado , com 16 dentes, fabricado em aço SAE 1020, com cabo de madeira de 1,50 metros de comprimento, para uso de restelamentos de lixos, plásticos, folhas nas ruas, avenidas e praças.	UNIDADE	362	R\$ 60,67	R\$ 21.962,54
5	CATMAT: 4585 Carrinho de mão , com caçamba de aço SAE 1008, pintado por processo de imersão contínuo com tinta esmalte sintético, com varal, aro e acessórios fabricados em aço galvanizado, capacidade mínima de 50 litros, com pneu 3,25/8 e câmara de ar. (Apresentar prospecto junto com a proposta de preços).	UNIDADE	670	R\$ 247,67	R\$ 165.938,90
6	CATMAT: 16145 Pneu 3,25/8 , para carrinho de mão.	UNIDADE	668	R\$ 70,33	R 46.980,44
7	CATMAT: 13552 Câmara de ar para pneu 3,25/8 para carrinho de mão.	UNIDADE	592	R\$ 26,33	R\$ 15.587,36
8	CATMAT: 6595 Enxada estreita de 2,5 libras , medindo 240x255 mm, fabricado em aço SAE 1045, diâmetro do molho de Ø38mm, com cano de madeira medindo mínimo de 1,50 metros de comprimento.	UNIDADE	644	R\$ 69,33	R\$ 44.648,52
	CATMAT: 14739	UNIDADE	176	R\$ 78,00	R\$ 13.728,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



9	Enxada largo de 2,0 libras , fabricado em aço SAE 1045, medindo 270x140mm, diâmetro do molho de Ø38mm, acabamento em verniz, com cabo de madeira mínimo de 1,50m de comprimento.				
10	CATMAT: 6595 Enxada larga de 2.5 libras , medindo 295 x 222 mm, com olho de 38 mm de diametro, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo de madeira de 145 cm de comprimento e envernizado.	UNIDADE	845	R\$ 80,67	R\$ 68,166,15
11	CATMAT: 696 Facão grande tipo terçado de 21" , com lâmina de aço e cabo de madeira com isolamento de arame trançado, fixado por pregos de alumínio.	UNIDADE	267	R\$ 94,33	R\$ 25.186,11
12	CATMAT: 8831 Lima chata de 8" (20 mm) , corte simples, para acabamento de afiação de ferramentas, fabricação em aço cromo, com dureza mínima de 66RC, com cabo de PVC injetado. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	360	R\$ 394,33	R\$ 141.958,80
13	CATMAT: 8831 Lima redonda de motosserra, de 8x7/32" , fabricada em aço cromo, com dureza mínima de 66RC, sem cabo. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	174	R\$ 494,67	R\$ 86.072,58
14	CATMAT: Machado lenhador de aço forjado, de 3,5 libras , fabricado em aço SAE 1045, medindo 200x140mm, com cabo de madeira de eucalipto medindo mínimo de 95 cm, forjado interço, diâmetro do olho de 34 x 60mm.	UNIDADE	116	R\$ 109,67	R\$ 12.721,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



15	CATMAT: 13589 Martelo de unha profissional, acabamento tamboreado, 29 mm, fabricado em aço SAE 1045, forjado com cabo de madeira de mínimo 30 cm.	UNIDADE	180	R\$ 59,33	R\$ 10.679,40
16	CATMAT: 10273 Pá ajuntadeira quadrada, medindo 300x230mm, fabricada em aço SAE 1045, diâmetro de olho de 038 mm, acabamento em verniz, com cabo de madeira em Y, com tamanho de mínimo 70 cm.	UNIDADE	271	R\$ 155,00	R\$ 42.005,00
17	CATMAT: 10273 Pá para lixo, com aparador em aço galvanizado, medida mínima 20x55cm e cabo em madeira medindo mínima de 50 cm.	UNIDADE	394	R\$ 21,00	R\$ 8.274,00
18	CATMAT: 10273 Pá de bico medindo 210x280 mm, com olho de 34mm de diâmetro fabricada em aço carbono de alta qualidade, com cabo de madeira de 120 cm de comprimento, envernizado e de alta resistência.	UNIDADE	260	R\$ 62,67	R\$ 17.923,62
19	CATMAT: 10273 Pá de Bico medindo 210x280 mm, com olho de 34 mm de diâmetro, fabricada em aço carbono de alta qualidade, com cabo de madeira de 70 cm de comprimento, envernizado, de alta resistência e com empunhadura.	UNIDADE	286	R\$ 62,67	R\$ 17.923,62
20	CATMAT: 10273 Pá quadrada medindo	UNIDADE	809	R\$ 69,33	R\$ 56.087,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	245X260mm , com olho de 34 mm de diâmetro, fabricada em aço carbono de alta qualidade, com cabo de madeira de 120 cm de comprimento , envernizado e de alta resistência.				
21	CATMAT: 10273 Pá quadrada medindo 245X260mm , com olho de 34 mm de diâmetro, fabricada em aço carbono de alta qualidade, com cabo de madeira de 70 cm de comprimento , envernizado de alta resistência e com empunhadura.	UNIDADE	244	R\$ 69,33	R\$ 16.916,52
22	CATMAT: 599 Colher para pedreiro , fabricado em aço 1060, sistema forjado inteiriço, oval 8", acabamento em verniz, com cabo de madeira.	UNIDADE	135	R\$ 16,00	R\$ 2.166,00
23	CATMAT: 599 Colher de pedreiro oval de 9 polegadas , forjada inteiriça em aço carbono de alta qualidade com cabo de madeira envernizado.	UNIDADE	147	R\$ 19,83	R\$ 2.915,01
24	CATMAT: 69612 Prumo de metal maciço nº 03 , peso mínimo 500g.	UNIDADE	82	R\$ 39,33	R\$ 3.255,06
25	CATMAT: 13327 Vassoura para jardim, 22 dentes , reguláveis, fabricado em aço, pintura eletrostática, com cabo de madeira medindo 1,10m, revestida em PVC.	UNIDADE	2.732	R\$ 61,00	R\$ 166.652,00
26	CATMAT: 476181	ROLO	868	R\$ 414,33	R\$ 359.638,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	Fio de nylon (rolo com 3 kg ou 300 mts.)Tipo: redondo; Ultracorte. Diâmetro: 3,0 mm; Cor Amarelo. Indicado para uso em roçadeiras;				
27	CATMAT: 4575 Carretel polymatic para roçadeira peças genuínas FS 160	UNIDADE	365	R\$ 251,67	R\$ 91.859,55
28	CATMAT: 4575 Carretel polymatic para roçadeira peças genuínas FS 220	UNIDADE	709	R\$ 270,00	R\$ 191.430,00
29	CATMAT: 4575 Carretel trimcut para roçadeira peças genuínas FS 220	UNIDADE	745	R\$ 260,47	R\$ 194.050,15
30	CATMAT: 19742 Óleo lubrificante, dois tempos , de elevado poder detergente, com densidade de 20/4°C Kg/m - 0,884 - Viscosidade de 100°C- cst 12,37, frasco com 500ml.	FRASCO	4.497	R\$ 54,67	R\$ 245.850,99
31	CATMAT: 3799 Bombona plástica de 05 litros , cor incolor, retangular, com tampa lacre com batoque interno embutido.	UNIDADE	49	R\$ 54,33	R\$ 2.662,17
32	CATMAT: 3442 Tesoura fabricada em aço 5160 , 12", acabamento em verniz, para jardinagem, com cabo em madeira.	UNIDADE	101	R\$ 55,33	R\$ 5.588,33
33	CATMAT: 734 Herbicida (Veneno Mato – Galão de 05 Litros) – Composição: Sal de Isopropilamina de N – Fosfometti – Glicina 480 G/L, equivalente ácido de N-Fosfometti – Glicina 360 G/L e ingredientes inertes 684 G/L – Classe –	GALÃO DE 5 LITROS	449	R\$ 311,00	R\$ 139.639,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	Herbicidas não seletivo de ação sistêmica do grupo químico Glicina substituível tipo de formulação – concentrado solúvel/ ou composição: N_Phosphonomethyl – glycine (glifosate) E-isopropylammonium – 480G/L, equivalente ácido 360 G/L. Ingredientes inertes 676 G/L – Classe – Herbicida Po-Emergente, sintêmico, ação total, do grupo glicina substituída/ Tipo de formulação – concentrado solúvel.				
34	CATMAT: 14059 Lâmina de duas pontas, tipo faca , para roçadeira peças genuínas modelo FS 220, medindo 305 mm de comprimento x 4 mm de espessura, com furo de 20mm.	UNIDADE	2.545	R\$ 248,33	R\$ 631.999,85
35	CATMAT: 221191 Lâmina para podador peças genuínas 81.	UNIDADE	610	R\$ 1.233,33	R\$ 752.331,30
36	CATMAT: 2234 Alavanca sextavada de 1"/25,4 mm com 210 cm de comprimento, fabricada em aço carbono forjado de alta qualidade.	UNIDADE	82	R\$ 354,33	R\$ 29.055,06
37	CATMAT: 18713 Alicate corta vergalhão de 30 polegadas com lâminas forjadas em aço de alta qualidade, cabos emborrachados e ergonômicos.	UNIDADE	57	R\$ 701,67	R\$ 39.995,19
38	CATMAT: 18713 Alicate universal 8 polegadas , isolado 1.000 V e em conformidade	UNIDADE	83	R\$ 39,67	R\$ 3.292,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	com a NBR 9699 e NR10.				
39	CATMAT: 311040 Arco de serra manual de 12"polegadas.	UNIDADE	118	R\$ 27,33	R\$ 3.224,94
40	CATMAT: 4026 Cabo de madeira de 120cm de comprimento , envernizado e de alta resistência, para Pá Quadrada e Pá de bico com olho de 34 mm de diâmetro.	UNIDADE	192	R\$ 26,67	R\$ 5.120,64
41	CATMAT: 4026 Cabo de Madeira de 145 cm de comprimento , envernizado e de alta resistência, para enxada larga de 2,5 libras com olho de 38mm de diâmetro.	UNIDADE	198	R\$ 29,50	R\$ 5.841,00
42	CATMAT: 4162 Caixa de água em polietileno com tampa e 250 litros de capacidade.	UNIDADE	58	R\$ 381,00	R\$ 22.098,00
43	CATMAT: 4162 Caixa para argamassa , com capacidade de 20 litros, fabricada em PVC de alta resistência.	UNIDADE	73	R\$ 23,07	R\$ 1.684,11
44	CATMAT: 6082 Desempenadeira de madeira de 140mmx 260 mm.	UNIDADE	79	R\$ 26,67	R\$ 2.106,93
45	CATMAT: 6082 Desempenadeira metálica de base lisa , sem dentes, fabricada em aço carbono de alta qualidade com lamina de 270mmx120 mm e cabo de madeira envernizado.	UNIDADE	101	R\$ 39,33	R\$ 3.972,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



46	CATMAT: 468647 Espuma para pedreiro em bloco de 22cmx 13cm x6cm.	UNIDADE	68	R\$ 10,90	R\$ 741,20
47	CATMAT: 8620 Lamina de serra manual bi metal de 12 polegadas	UNIDADE	268	R\$ 16,33	R\$ 4.376,44
48	CATMAT: 17516 Linha para pedreiro lisa de 0,8 mm x 100 m.	UNIDADE	116	R\$ 15,00	R\$ 1.740,00
49	CATMAT: 13821 Mangueira de nível transparente , diâmetro interno de 5/16 polegadas e espessura da parede de 1,5 mm.	UNIDADE	311	R\$ 5,00	R\$ 1.555,00
50	CATMAT: 377500 Marreta oitavada 1kg , com cabo de madeira envernizado.	UNIDADE	48	R\$ 52,67	R\$ 2.528,16
51	CATMAT: 356031 Marreta oitavada 2kg , com cabo de madeira envernizado.	UNIDADE	51	R\$ 88,13	R\$ 4.494,63
52	CATMAT: 9390 Marreta oitavada 5kg , com cabo de madeira envernizado.	UNIDADE	44	R\$ 287,67	R\$ 12.657,48
53	CATMAT: 10518 Pé de cabra em aço e com 600mm de comprimento.	UNIDADE	79	R\$ 101,00	R\$ 7.979,00
54	CATMAT: 10616	UNIDADE	68	R\$ 79,67	R\$ 5.417,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	Peneira de pedreiro para areia grossa, malha nº 4, com 70 cm de diâmetro e aro de plástico.				
55	CATMAT: 10700 Picareta alvião com cabo de madeira de 90 cm de comprimento	UNIDADE	39	R\$ 104,00	R\$ 4.056,00
56	CATMAT: 271517 Ponteira de aço forjado, de 10 polegadas com empunhadura.	UNIDADE	70	R\$ 54,33	R\$ 3.803,10
57	CATMAT: 635 Prego galvanizado com cabeça 17/21	UNIDADE	463	R\$ 34,00	R\$ 15.742,00
58	CATMAT: 635 Prego galvanizado com cabeça 18/27	UNIDADE	461	R\$ 34,00	R\$ 15.674,00
59	CATMAT: 635 Prego galvanizado com cabeça 19/36	UNIDADE	460	R\$ 34,00	R\$ 15.640,00
60	CATMAT: 11571 Régua para pedreiro , em Alumínio reforçado bi tubular, de 4,5 cm x 2,5 cm x 3 m.	UNIDADE	46	R\$ 67,67	R\$ 3.112,82
61	CATMAT: 614 Serrote para madeira de 22 polegadas , com 5 dentes por polegada, cabo de madeira envernizado e ergonômico.	UNIDADE	94	R\$ 109,33	R\$ 10.277,02
62	CATMAT: 628	UNIDADE	99	R\$ 72,67	R\$ 7.194,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	Talhadeira sextavada de aço forjado , de 10" polegadas com empunhadura.				
63	CATMAT: 16073 Torquês para armador de 12 polegadas.	UNIDADE	86	R\$ 57,60	R\$ 4.953,60
64	CATMAT: 968 Trena em fibra de vidro de 50 metros.	UNIDADE	80	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
65	CATMAT: 968 Trena metálica retrátil de 10 metros, fabricado em aço temperado com corpo externo em plástico ABS, com graduação em metros, centímetros, milímetros e polegadas, trava para a fita e cinta para transporte.	UNIDADE	137	R\$ 83,00	R\$ 11.371,00
66	CATMAT: 764 Balde para concreto , com capacidade mínima de 20 Litros, fabricado em PVC de alta resistência e alça metálica com pega em plástico.	UNIDADE	204	R\$ 59,33	R\$ 12.103,32
67	CATMAT: 14236 Lona de PEAD 300 micra revestida azul, branca, prata ou laranja, 6mx4m. Impermeável.	UNIDADE	149	R\$ 271,00	R\$ 40.379,00
68	CATMAT: 13821 Mangueira para jardim siliconada 1/2.	METRO	1.398	R\$ 6,53	R\$ 9.128,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



69	CATMAT: 19052 Cavadeira articulada fabricada em aço carbono de alta qualidade, com cabo de madeira de 180 cm de comprimento e batente metálico limitador do ângulo de fechamento dos cabos.	UNIDADE	130	R\$ 157,67	R\$ 20.497,10
70	CATMAT: 764 Balde para concreto , com capacidade mínima de 10 Litros, fabricado em PVC de alta resistência e alça metálica com pega em plástico.	UNIDADE	87	R\$ 37,33	R\$ 3.247,71
71	CATMAT: 19139 Bomba manual de graxa 20kg (nova), sem uso, com as especificações mínimas a seguir: pressão máxima de trabalho 5.000 psi; fácil adaptação nos baldes existentes no mercado; pintura eletrostática a pó; cabeçote em aço; comprimento mínimo da mangueira para alta pressão 1,20 m ; bico acoplador hidráulico de 4 garras; acompanhado de extensão rígida; vazão de 4 gramas por acionamento. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	8	R\$ 426,67	R\$ 3.413,36
72	CATMAT: 19139 Bomba manual para graxa , (novo), sem uso, com as características mínimas a seguir: cabo ergonômico; em material galvanizado; bico acoplador hidráulico de quatro garras; extensão rígida; capacidade de 500g. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	8	R\$ 271,00	R\$ 2.168,00
73	CATMAT: 19139 Bomba manual para óleo lubrificante 18 litros com carrinho	UNIDADE	8	R\$ 983,00	R\$ 7.864,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	(nova), sem uso, com as especificações mínimas a seguir: bomba manual com seu corpo em chapa de aço; com mangueira para abastecimento e bengala; com carrinho; capacidade mínima de 18 litros; vazão livre de 125ml/ciclo; pressão máxima de operação 50psi; comprimento da mangueira de 1,3 metros garantia de 12 meses.				
74	CATMAT: 18396 Cinta com regulagem para retirar filtro (nova), sem uso, com as especificações mínimas a seguir: saca filtro de óleo tipo cinta desenvolvido em material especial; cinta ajustável; recomendada para linha leve e pesada; desenvolvido em material resistente; com possibilidade de trabalho de 25 á 160mm. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	23	R\$ 127,67	R\$ 2.936,41
75	CATMAT: 14429 Chave grifo n° 8 (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: chave de grifo; cabo e cabeça em aço de alta resistência mecânica; cabo com pintura eletrostática; com orifício para armazenamento em painéis; ajuste rápido e de fácil manuseio; própria para montagens e desmontagens de tubulações em geral; tamanho da chave 8(polegadas). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	47	R\$ 51,33	R\$ 2.412,51
76	CATMAT: 14429 Chave grifo n° 10 (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: chave de grifo; cabo e cabeça em aço de alta resistência mecânica; cabo com pintura eletrostática; com orifício para armazenamento em painéis; ajuste rápido e de fácil manuseio; própria para	UNIDADE	39	R\$ 63,00	R\$ 2.457,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	montagens e desmontagens de tubulações em geral; tamanho da chave 10(polegadas). Garantia de 12 meses.				
77	CATMAT: 14429 Chave grifo n° 12 (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: chave de grifo; cabo e cabeça em aço de alta resistência mecânica; cabo com pintura eletrostática; com orifício para armazenamento em painéis; ajuste rápido e de fácil manuseio; própria para montagens e desmontagens de tubulações em geral; tamanho da chave 12(polegadas). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	47	R\$ 72,67	R\$ 3.415,49
78	CATMAT: 14429 Chave grifo n° 18 (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: chave de grifo; cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica; cabo em ferro fundido nodular; com orifício para armazenamento em painéis; cabo com pintura eletrostática; modelo para trabalhos pesados e mordentes com tratamento térmico; tamanho da chave 18(polegadas). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	47	R\$ 124,67	R\$ 5.859,49
79	CATMAT: 14429 Chave grifo n° 24 (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: chave de grifo produzida em aço carbono; com resistência e durabilidade; com mordentes resistentes; com orifício para armazenamento em painéis; abertura de 90mm; própria para montagens e desmontagens de tubulações em geral; tamanho 24(polegadas). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	39	R\$ 182,00	R\$ 7.098,00
80	CATMAT: 14429	UNIDADE	47	R\$ 48,00	R\$ 2.256,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	Chave ajustável 8" (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: chave ajustável; fabricado em aço cromo vanádio; corpo com acabamento fosfatizado com a cabeça polida; com orifício para armazenamento em painéis; modelo sueco, com inclinação da cabeça em relação ao cabo; possui espessura da cabeça robusta; capacidade de abertura da boca 23mm; tamanho 8 (polegadas). Garantia de 12 meses.				
81	CATMAT: 14429 Chave ajustável 10" (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: chave ajustável; corpo em aço especial forjado e temperado; acabamento cromado; com orifício para armazenamento em painéis; versátil e de fácil utilização; escala marcada a laser; tamanho 10 (polegadas). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	47	R\$ 54,67	R\$ 2.569,49
82	CATMAT: 14429 Chave ajustável 15"(nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: chave ajustável;uso industrial e automotivo; forjada em aço cromo vanádio; temperada com acabamento fosfatizado; com orifício para armazenamento em painéis; possui cabeça polida com escala métrica marcada a laser; abertura máxima 40mm; tamanho 15 (polegadas). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	47	R\$ 91,40	R\$ 4.295,80
83	CATMAT: 4945 Chave de vela, (novo), sem uso, com as características mínimas a seguir:	UNID.	241	R\$ 103,33	R\$ 4.236,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	chave de vela tipo t combinada nos tamanhos, extremidades superior sextavadas 13x19mm e torque t27 na extremidade inferior. Garantia de 12 meses.				
84	CATMAT: 483290 Caixa de ferramentas 7 gavetas (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: 7 gavetas; produzido em chapa de aço reforçada; porta-cadeado; peso: 5,9 kg. Garantia de 12 meses.	CAIXA	64	R\$ 253,00	R\$ 16.192,00
85	CATMAT: 2305 Alicate de bico , (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: alicate de bico reto; bico com tratamento térmico especial e corte temperado por indução; acabamento polido e cromado; cabo emborrachado e ergonômico para proporcionar maior conforto; bico longo e ponta oval; indicado para cortar materiais duros; comprimento 170 mm. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	41	R\$ 216,67	R\$ 8.883,47
86	CATMAT: 14648 Alicate para anéis com trava interna , (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicate para anéis de segurança internos; Material do alicate em aço vanádio; Fosfatizado; Cabos com plásticos ergonômicos; Alicate com pontas curvas; Indicado para anéis de 10 a 25 mm. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	29	R\$ 92,67	R\$ 2.687,43
87	CATMAT: 14648 Alicate para anéis com trava externa , (novo), sem uso, com as	UNIDADE	29	R\$ 144,00	R\$ 4.176,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	especificações mínimas seguir: alicate para anéis trava externa reto; indicado para retirar e colocar anéis de retenção externos; ponta reta; fabricado em aço vanádio; acabamento fosfatizado; cabo plástico; para anéis de Ø 40 à 100mm. Garantia de 12 meses.				
88	CATMAT: 2311 Alicate de pressão (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: alicate de pressão; ferramenta com formato curvo inferior e reto superior; uso profissional; conta com um gatilho de liberação rápida; abertura máxima da boca 28 mm; mordente em aço cromo vanádio; material do cabo aço cromo vanádio; acabamento niquelado e cromado; medida total: 10 (polegadas). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
89	CATMAT: 14637 Jogo de chaves canhão , (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: haste longa fabricada em aço vanádio; composto por um jogo de 06mm até 12mm; acabamento niquelado e cromado; cabo ergonômico para proporcionar menos esforço e muito mais torque. Garantia de 12 meses.	JOGO	48	R\$ 359,33	R\$ 17.247,84
90	CATMAT: 14637 Jogo de chaves allen , (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: jogo de chaves hexagonais; forjado em aço vanádio; acabamento fosfatizado; composto por um jogo do 06 até 15; formato em I e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço físico do usuário; possui borda chanfrada para permitir	JOGO	45	R\$ 261,00	R\$ 11.745,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	um encaixe rápido e perfeito entre a chave e o parafuso; contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificação; utilizado para aperto e desaperto em parafusos com sextavado interno; acompanha suporte plástico. Garantia de 12 meses.				
91	CATMAT: 14637 Jogo de chaves perfil tork , (novo), sem uso, com as características mínimas a seguir: chaves em material de aço vanádio; formato em I e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço do usuário; chaves fosfatizadas; contendo oito chaves nas medidas t9; t10; t15; t20; t25; t27; t30; t40; t50. Garantia de 12 meses.	JOGO	44	R\$ 477,67	R\$ 21.017,48
92	CATMAT: 14637 Jogo de chave phillips (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: jogo de chaves de fenda cruzada (phillips); contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente uma posterior a outra; hastes forjadas em aço vanádio com acabamento niquelada e cromada; cabo em polipropileno; pontas fosfatizadas e magnetizadas; resistentes a quedas; utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda cruzada. Garantia de 12 meses.	JOGO	45	R\$ 327,00	R\$ 14.715,00
93	CATMAT: 14637 Jogo de chave fenda (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: jogo de chaves de fenda contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente	JOGO	46	R\$ 244,00	R\$ 11.224,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	uma posterior a outra; possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado; ponta fosfatizada e magnetizada; cabo ergonômico injetado de alta resistência com a extremidade giratória em polipropileno; uso industrial e automotivo. Garantia de 12 meses.				
94	CATMAT: 14637 Jogo de chaves combinada de 08 à 32mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: jogo composto por chaves combinada em milímetros (mm); composição do jogo (boca e estrela): 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 mm; fabricadas conforme normas din 3113 forma a, iso 3318 e iso 7738; posição da boca 15°; posição da cabeça (lado estrela) 15°; acabamento cromado fosco; aço cromo vanádio. Garantia de 12 meses.	JOGO	45	R\$ 387,67	R\$ 17.445,15
95	CATMAT: 14637 Jogo de chaves combinadas de 1/4 à 1 1/4 (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: jogo de chaves combinadas; fabricadas em aço cromo vanádio; acabamento cromado; ótima resistência; composição do jogo (boca e estrela): 1/4", 5/16", 3/8", 7/16, 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 3/4", 13/16", 7/8", 15/16", 1", 1.1/16", 1.1/8", 1.1/4". Garantia de 12 meses.	JOGO	45	R\$ 394,33	R\$ 17.744,85
96	CATMAT: 14637 Jogo de chaves de soquete pesado de 22 à 46mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: jogo de chave de soquete	JOGO	39	R\$ 2.458,33	R\$ 95.874,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	estriado; fabricadas em aço vanádio; soquetes estriados 22mm; 24mm; 27mm; 30mm; 32mm; 36mm; 38mm; 41mm; 46mm; 50mm; cabo "t"; extensão 8"; extensão 16"; catraca simples. Garantia de 12 meses.				
97	CATMAT: 14637 Jogo de chaves de soquete leve de 08 à 32mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: jogo de soquete estriado com 22 peças feitas em aço cromo vanádio; composto por 18 soquetes e 4 acessórios; com catraca reversível através do disco de giro, com reversão fácil; cabo metálico oferecendo firmeza e ergonomia; sistema de encaixe seguro; as peças com acabamento espelhado; acondicionadas em uma maleta plástica resistente; 18 soquetes estriados com encaixe de 1/2"; composição dos soquetes: 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22 – 24 – 27 – 30 – 32mm; 02 extensões 125 e 250mm; 01 cabo t; 02 catraca reversível; garantia de 12 meses	JOGO	40	R\$ 447,67	R\$ 17.906,80
98	CATMAT: 15387 Escova circular 6x 1/4 x 7/8 aço carbono: produto novo, diâmetro externo 6", espessura 1/4", furo 7/8", com cerdas em aço carbono, para utilização em esmerilhadeiras/acoplamento em motor esmeril, próprias para a remoção de incrustações e limpeza de solda que exigem grande resistência.	UNIDADE	23	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00
99	CATMAT: 578 Abraçadeira: produto novo, abraçadeira tipo fita com largura de	PACOTE com 100 unidades	39	R\$ 181,67	R\$ 7.085,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	9mm por 13mm de diâmetro, parafuso com cabeça sextavada e fenda, rosca sem fim, fabricada em aço carbono.				
100	CATMAT: 13245 Válvula p/ pneus / câmara, sem uso, válvula com aplicação à caminhões e ônibus, largura da base Ø 19 mm, grau da dobra 31°, comprimento até a dobra 35 mm, comprimento após a dobra 60,3 mm, pressão máxima 150 psi.	UNIDADE	3.000	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
101	CATMAT: 600815 Inflador duplo, sem uso, inflador com bico duplo, entrada 1/4 npt com retenção, niquelado em aço, para inflar e calibrar pneus de carros e caminhões. Garantia de 3 meses.	UNIDADE	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00
102	CATMAT: 428611 Vaselina vegetal (balde 3kg): produto novo, pasta/gel para montagem de pneus de característica pastosa; não solúvel em água e álcool. Garantia de 3 meses.	UNIDADE	67	R\$ 144,33	R\$ 9.670,11
103	CATMAT: 584 Rebolo reto, produto sem uso, pedra para afiação com aplicação em motor do tipo esmeril, diâmetro 6" por 1" de espessura; diâmetro do furo 1.1/4"; cor marrom; grão nº g46; tipo de grão óxido de alumínio. Garantia de 90 dias.	UNIDADE	40	R\$ 90,33	R\$ 3.613,20
104	CATMAT: 608502 Borracha vulk, sem uso. produto para consertar câmaras de ar pelo método a quente, feitos em prensas	UNIDADE	20	R\$ 177,67	R\$ 3.553,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	elétrica ou a vapor; rolo de 1kg; 20 cm de altura; espessura de 1,0mm; para todos os tipos de pneus. Garantia de 12 meses.				
105	CATMAT: 479188 Kit espátulas truck , sem uso; utilizado para a montagem e desmontagem de pneus da linha de veículos pesados (caminhões, ônibus e máquinas); pontas em aço fundido; trava para montagem, espátulas de no mínimo 1m de comprimento. Garantia de 3 meses.	UNIDADE	8	R\$ 1.967,67	R\$ 15.741,36
106	CATMAT: 11628 Remendo para pneu radial , sem uso; remendo tipo macarrão indicado para pneus sem câmara; 100mm de comprimento; 6mm de espessura; borracha em alta qualidade; embalagem com 60 unidades.	CAIXA	173	R\$ 61,00	R\$ 10.553,00
107	CATMAT: 327110 Cordão de borracha , sem uso; cordão de borracha para vedação de pneus fora de estrada; maciço; carga de ruptura 2500 psi; polímero 100 % natural; espessura de 7 mm	METRO	3.610	R\$ 8,53	R\$ 30.793,30

Parcelamento da Contratação (inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VII, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa aquisição refere-se à formação de Registro de Preços Permanente na qual será através de Ata de Registro de Preços de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Resultados Pretendidos (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso X, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

Entregar o objeto, pelo fornecedor registrado, nas condições, nas especificações, no prazo e local indicados pela Administração, a contar do recebimento da requisição, que será assinada pelo fiscal designado.

Entregar os produtos no endereço indicado pelas unidades administrativas.

Fornecer os produtos pelo período de 12 (doze) meses.

Providências a Serem Adotadas (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XI, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Não se vislumbra quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental, portanto não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VIII, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade de contratação desta demanda.

Possíveis Impactos Ambientais (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XII, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e a política de sustentabilidade ambiental.

No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do produto adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados. As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

Declaração de Viabilidade (inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Com base nas informações levantadas pelas unidades administrativas participantes durante a formalização da demanda e examinadas ao longo do estudo preliminar pelo Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA e, considerando a contratações anteriores efetuadas por meio de Sistema de Registro de Preços, e ainda, considerando que o fornecimento de refeições é essencial ao apoio à continuidade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



prestação dos serviços das Secretarias Municipais, declara-se viável a realização de nova contratação pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2024.

LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA

Assessora do Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos - DGNA/SGP
Matrícula nº 1000718

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos - DGNA/SGP
Matrícula nº 180216

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula nº 295221



Assinado por **Luciana Lima De Oliveira** - Assessora - Em: 22/03/2024, 10:01:18